



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 006/2013

EMENTA: Aprova a Conselheira Enilza Rosas da Silva como Relatora de Processo de Ética.

DELIBERA:

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Rua Coronel Mota, número seis sete seis, Centro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberada e aprovada **o nome da Conselheira Enilza Rosas da Silva como Relatora de Processo de Ética, o qual o denunciante é conselheiro titular, e como membros da Comissão ficará: MAX WEBER CARVALHO FEITOSA e ROBERTO BRITO FARIAS**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Enilza Rosas da Silva, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2013.

PEDRO HEES
Presidente